

Ora da 16ª (Dezima sexta) sessão ordinária da 1ª sessão legislativa da 8ª legislatura da Câmara Municipal de São João do Coru/MA, realizada em 08 de Agosto de 2025.

Aos oito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e Vinte e cinco, às 11h 30min, onze horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de São João do Coru, situada na Avenida Jota Belém, sem número, bairro Vila Buriú, nesta Cidade de São João do Coru, Estado do Maranhão, reuniram-se em sessão ordinária, sob a presidência do Vereador Igor Lustre da Conceição Silva - Jor do Brases, como Geane Aguiar dos Santos - Geo da Dora, os seguintes Vereadores: Jodel Alves Costa - Jodel do Jante, Fernando de Oliveira Cortes, Fernando dos Coqueiros, Maralice Almeida Pinto Sant'ana, Manoel Antonio Pereira de Sousa - Mandulê do Lepo, Alex Cavalcante Lima - Alex do Demor, Götiane da Silva Sousa - Gati do Boenho, Marcos Alencar da Silva - Marquinho do Memes, Laureci da Silva de Sousa - Laureci Bonaites sendo o numero de dez Vereadores presentes e um Vereador Ausente - Narciso Wiliane Vinconcelos Ramos - falta justificada. O Senhor Presidente ao verificar a presença de quorum sob a proteção de Deus em nome do Pai de São João do Coru, declarou aberta a sessão. Fez uma leitura Bíblica. O Vereador Jodel Alves Costa - Jodel do Jante, que escolheu o livro de Jeré. 4/6. Ato contínuo o Senhor presidente determinou a leitura da Ata da sessão anterior que após lida, foi submetida a aprovação do Plenário, sendo devidamente aprovada por unanimidade. Ato contínuo o Senhor presidente determinou a leitura dos Matérias Constantes na pauta na ordem do dia que são as seguintes:

projeto de lei nº 10/2025 - Dispõe sobre a alteração dos Artigos 5º e 10, da Lei de Criação, Composição e funcionamento do Conselho Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, e dá outras providências - Autoria: executivo; Projeto de lei nº 11 de 07 de Agosto de 2025. Institui o Fórum Municipal de Educação - FME do Município de São João do Carim - MA e dá outras providências - Autoria: executivo. Ato continuo o senhor presidente - Agradeceu a presença de todos os Vereadores e da população presente, registrou a presença dos Advogados Dr. Marcos e Dr. Jucely Aires. Em seguida, ao verificar não haver nenhum Vereador ausente, passou a votação dos matérias apresentados, iniciando na seguinte ordem: Projeto de lei nº 10/2025 - por Del. Aires Costa - votou Sim; Fernando de Oliveira Costa, votou Sim; Maralice Almeida Pinto Santana, votou Sim; Marcos Antônio Pereira de Sousa, votou Sim; Alex Cavalcante Lima, votou Sim; Estiane de Sousa Silva, votou Sim; Marcos Alencar da Silva, votou Sim; Loureici da Silva de Sousa, votou Sim; Geovane Aguiar dos Santos, votou Sim. Ato continuo o senhor presidente proclamou o resultado da votação contabilizando nove - 09 - votos favoráveis e nenhum contra, declarando, assim, aprovado. Projeto de lei nº 11/2025. por Del. Aires Costa, votou Sim; Fernando de Oliveira Costa, votou Sim; Maralice Almeida Pinto Santana, votou Sim; Marcos Antônio Pereira de Sousa, votou Sim; Alex Cavalcante Lima, votou Sim; Estiane da Silva de Sousa, votou Sim; Marcos Alencar da Silva, votou Sim; Loureici da Silva de Sousa, votou Sim; Geovane Aguiar dos Santos, votou Sim. Ato continuo, o senhor presidente Pro-

declaram o resultado da votação, contabilizando
 Nove Votos favoráveis e nenhum Contra, decla-
 rando assim Aprovado. Em seguida não havendo
 nada mais a ser tratado o senhor presidente pro-
 cessou a presença de todos e passou ao expediente
 geral, sobre a 'Postura de N.º 1' e em nome do
 povo de São João do Povo, declarou encerrada
 a sessão e para contas determinou que fosse la-
 vada a presente Ata, que após lida e achada
 conforme, foi assinada pelo Presidente, Secretá-
 rio e Vereadores presentes, que assim o queriam
 para que possa produzir os efeitos legais e ju-
 rídicos a que se destina. São João do Povo/MA,
 08 de Agosto de 2025. ~~Ass~~

Giovani Aguiar dos Santos
 Prefeito Municipal V. P. M.
 Secretário de Administração
 Maralene Almeida Pinto Santana
 Marcos Antonio Pereira de Sousa
 Alex Cavalcante Lima
 Rotiane da Silva Sousa

Assessoria Jurídica do Município

Leandro da Silva de Sousa

Ata da 17ª (décima sétima) sessão ordinária
 da 1ª sessão legislativa da 8ª legislatura
 da Câmara Municipal de São João do Povo/MA,
 (relatada) dias realizada em 08 de Agosto de
 2025.

Aos vinte e oito dias do mês de Agosto do ano
 de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e quinze minu-
 tos, no Plenário da Câmara Municipal de São João
 do Povo, situada na Alameda Jota Belém, por
 Número, bairro Vila Buriti, nesta cidade de